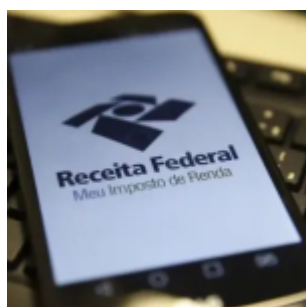


4 milhões de brasileiros receberão até mil reais da Receita Federal; veja se você tem direito

Category: BRASIL, ECONOMIA, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 18 de março de 2026



Uma novidade criada pela Receita Federal deve movimentar a economia e beneficiar muitos brasileiros a partir de 2026. Isso porque o sistema irá devolver valores de Imposto de Renda de forma automática para quem não tem obrigação de declarar.

A medida começa a valer em junho de 2026 e vai beneficiar aqueles que tiveram desconto na fonte, mas não receberam o dinheiro de volta. O Governo batizou a iniciativa de “cashback do Imposto de Renda” e focou principalmente nas pessoas de baixa renda que perderam valores por falta de informação.

O mecanismo funciona com base em informações do eSocial e de empresas que pagam salários aos trabalhadores. Assim, a Receita consegue gerar uma declaração pré-preenchida sem que o cidadão precise fazer nada.

A partir de 15 de junho de 2026, qualquer pessoa poderá consultar se foi incluída no sistema e, caso queira, pode revisar ou até cancelar o envio. O dinheiro será depositado exclusivamente por meio de Pix no dia 15 de julho de 2026.

Entretanto, existe uma condição obrigatória para receber: o

contribuinte precisa ter uma chave Pix cadastrada no próprio CPF. Sem essa chave, o pagamento não pode ser realizado, por isso é importante verificar esse cadastro com antecedência.

A Receita vai transferir os valores diretamente para a conta vinculada ao CPF. Portanto, não será necessário informar dados bancários nem preencher formulários adicionais para receber o benefício.

Regras para ter direito ao benefício

O programa atende apenas quem não tinha obrigação de declarar o IR referente ao ano de 2025. Além disso, essas pessoas precisam ter tido imposto retido na folha de pagamento durante parte do ano.

Isso pode acontecer, por exemplo, quando alguém trabalhou alguns meses com carteira assinada, mas depois ficou desempregado ou teve redução de renda. Os critérios estabelecidos incluem algumas exigências específicas:

- Ter restituição de até R\$ 1.000;
- Manter o CPF em situação regular;
- Apresentar baixo risco fiscal no sistema da Receita;
- Possuir chave Pix vinculada ao número do CPF.

Quem não atende a todos esses requisitos fica fora do sistema automático. Contudo, essas pessoas ainda podem fazer a declaração manual se tiverem direito à restituição e quiserem receber os valores.

Números da primeira fase

O órgão federal estima que cerca de 4 milhões de brasileiros serão contemplados nesta etapa inicial. Como resultado, o governo vai devolver aproximadamente R\$ 500 milhões aos

contribuintes.

O valor médio de cada restituição fica em torno de R\$ 125, embora o limite individual seja de R\$ 1.000 por pessoa. Esses números representam apenas uma parte das pessoas que poderiam ter direito a restituições.

Muitos contribuintes deixaram de receber esses valores ao longo dos anos simplesmente porque não sabiam que tinham esse direito ou porque achavam complexo fazer a declaração.

Objetivo da medida

A iniciativa busca corrigir uma falha histórica do sistema tributário brasileiro. Milhares de trabalhadores tinham desconto do imposto na fonte todos os meses, mas não recuperavam esse dinheiro porque não faziam a declaração anual.

Isso acontecia principalmente por desconhecimento ou por medo de errar no preenchimento dos formulários. Com o avanço tecnológico e o cruzamento automático de informações, o Fisco conseguiu identificar essas situações com precisão.

Desse modo, decidiu devolver o dinheiro sem esperar que as pessoas tomassem a iniciativa de declarar e solicitar a restituição.

Quem ainda precisa declarar

O sistema automático não substitui a obrigação de declarar para quem se enquadra nas regras tradicionais. Portanto, continua obrigatório enviar a declaração para contribuintes que, em 2025, se encaixaram em pelo menos uma destas situações:

- Receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 35.584;

- Tiveram rendimentos isentos acima de R\$ 200 mil;
- Fizeram operações na Bolsa de Valores superiores a R\$ 40 mil ou obtiveram lucro tributável;
- Venderam bens com ganho de capital;
- Exerceram atividade rural com receita relevante;
- Possuíam bens e direitos acima de R\$ 800 mil.

Quem se encaixa nessas regras e não enviar a declaração no prazo fica sujeito a multa. Além disso, o CPF pode cair em situação irregular, o que impede várias operações financeiras.

Projeto piloto sem garantia de continuidade

A Receita Federal classifica essa medida como um projeto experimental. Isso significa que ainda não existe confirmação sobre a continuidade do programa nos próximos anos.

O órgão vai avaliar os resultados de 2026 antes de decidir se mantém o sistema automático de restituição.

Enquanto isso, os contribuintes beneficiados nesta primeira fase devem ficar atentos ao calendário de junho e julho para não perder os prazos de consulta e recebimento dos valores.

Fonte: G0V.BR e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
18/03/2026/08:55:38

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com